



COMUNICADO Nº 04/2020 - SP

Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2020

Por ordem do Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Abner de Madureira, COMUNICAMOS aos Senhores Vereadores, para ciência e controle, que nesta data, em decorrência de parecer contrário da Consultoria Jurídica do Legislativo (cópia anexa) e tendo em vista disposições contidas nos artigos 45 e 88 do Regimento Interno (Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005), foi **ARQUIVADO** o seguinte projeto:

- Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2020, de 17/01/2020, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que "Dispõe sobre o plano "Cartão Vermelho", que proíbe a participação em licitações e celebração de contratos administrativos de variados matizes, como concessões, obras, serviços, compras, alienações e locações com o poder público, com pessoas físicas ou jurídicas que incorreram na inexecução total ou parcial de suas obrigações contratuais e/ou, no caso de contratos ativos, incorram em tais condutas, lesando o interesse público, bem como dá outras providências".

Caso Vossas Senhorias não concordem com o arquivamento, poderá ser apresentado, no prazo de 5 dias úteis contados do recebimento da presente notificação, requerimento proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara solicitando o desarquivamento do projeto e sua automática tramitação, conforme disposto no referido artigo de nosso Regimento Interno.

Sendo o que se nos cumpria, subscrevemos com os protestos de respeito e apreço.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de janeiro de 2020.


BENEDITO ANSELMO TURSI
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras